



**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E
POSSIBILIDADES DE REAJUSTE LINEAR**

Categoria: SERVIDORES ESTADUAIS DE SERGIPE

maio de 2022

Este trabalho contém o estudo sobre o comprometimento da receita líquida corrente com as despesas com pessoal a partir da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) bem como as possibilidades de aumento nesses mesmos gastos dentro dos limites definidos na LRF

Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nas informações fornecidas por sua entidade.

NOTAS TÉCNICAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, de serviços e outra receitas correntes, deduzidas: as transferências constitucionais para Estados e Municípios e a contribuição dos servidores para o custeio da previdência e assistência social

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Soma dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações horas extras, vantagens pessoas de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Para efeito do cálculo do percentual estabelecido na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) é utilizado os valores acumulados nos últimos doze meses.

% COMPROMETIDO

Percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com pagamento da Despesa Total com Pessoal

LIMITE PRUDENCIAL

Valor equivalente a 95% do limite máximo estabelecido para o total de despesa com pessoal nos últimos doze meses para cada ente da federação.

LIMITE MÁXIMO

Valor máximo que um ente da federação pode comprometer com despesa total com pessoal nos últimos doze meses para cada ente da federação.

REAJUSTE POSSÍVEL LIMITE PRUDENCIAL

Indicador de reajuste possível a ser aplicado sobre a Despesa Total de Pessoal considerando o limite prudencial estabelecido pela LRF para cada ente da federação

REAJUSTE POSSÍVEL LIMITE MÁXIMO

Indicador de reajuste possível a ser aplicado sobre a Despesa Total de Pessoal considerando o limite legal estabelecido pela LRF para cada ente da federação

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E POSSIBILIDADES DE REAJUSTE PARA O SERVIDORES ESTADUAIS DE SERGIPE

ENTE DE GOVERNO: EXECUTIVO

O último relatório de Gestão Fiscal publicado pela Administração demonstra que o Gasto de Pessoal e Encargos em relação a Receita Corrente Líquida está em 41,93%.

Trabalhando-se com o limite prudencial da lei de Responsabilidade Fiscal, é possível constatar que a Administração pode aumentar seus gastos com pessoal em até 11,02% no corrente ano, ou em R\$ 471.916.829, sem ferir a legislação.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos segundo as informações disponíveis.

Possibilidade de reajuste linear considerando os limites fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal

SERVIDORES ESTADUAIS DE SERGIPE - Ente: Executivo

Data-Base de Referência: SEM DATA BASE

Ítem	2022
Receita Corrente Líquida	10.213.511.224,45
Gasto com Pessoal	4.282.472.646,28
% Comprometido	41,93%
Limite Prudencial (95% Limite Máximo)	4.754.389.474,98
Limite Máximo 49,0%	5.004.620.499,98
Reajuste Possível - Limite Prudencial	11,02%
Reajuste Possível - Limite Máximo	16,86%
Aumento Nominal Possível - Limite Prudencial	471.916.828,70
Aumento Nominal Possível - Limite Máximo	722.147.853,70

Gestão Fiscal 1o. Quadrimestre/2022

Elaboração DIEESE-SERGIPE